



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 905, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa os Promotores de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, DANIELLA VIRGINIA GOMES, LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR e o Promotor de Justiça adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para atuarem em cargos administrativos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014866/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para atuar no 1º cargo administrativo da Coordenação de Recursos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça DANIELLA VIRGINIA GOMES para atuar no 2º cargo administrativo da Coordenação de Recursos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 3º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR para atuar no 3º cargo administrativo da Coordenação de Recursos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação para a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito do Gama.

Art. 4º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça Adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para atuar no 4º cargo administrativo da Coordenação de Recursos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, no período, da designação para a 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107368** e o código CRC **437893D5**.

19.04.3756.0014866/2022-77